



| | | |
|---|--|------------------------------------|
| PARECER DE AVALIAÇÃO | | Nº 113.2022 |
| Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo | | PROCESSO Nº 0037657/2022 |

1 - IDENTIFICAÇÃO:

| | | | |
|--|---|-------------------------------------|------------------------------|
| Finalidade <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno | Nome do Proprietário Scremin Administradora de Bens Eireli (LTR Engª e Construção Ltda) | | |
| Endereço do Imóvel Rua Astorga, nº 36 "Condomínio Residencial Amapá 1597 Green Maria unidade A" | Bairro Estados | Cidade Fazenda Rio Grande | UF PR |
| Referência do endereço Entre a Rua Irati e a Rua Amapá | Lote 39 | Quadra 08 | Planta Green Maria |

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

| | | | | |
|--|---|---|---|---|
| Usos predominantes <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano | Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone | <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública | Serviços públicos e comunitários <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária | <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer |
|--|---|---|---|---|

3 - TERRENO:

| | | | | |
|----------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|---|---------------------------------------|
| Formato Regular | Pavimentação Asfáltica | Topografia Em nível | Situação Meio de Quadra | Superfície Seca |
| Área Total (m²) 108,00 | Frente Rua Astorga (m) 6,00 | Frente (m) ***** | LD divide unidade B (m) 18,00 | LE divide Lote 38 (m) 18,00 |
| | | | | Fundos div Lote 40(m) 6,00 |

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):

| | | |
|---|---|---|
| Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 314,03 | Valor Unitário Médio (R\$/m²) 369,45 R\$ 39.900,60 | Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 424,87 |
|---|---|---|

5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%

| | | | |
|---|--|---|--|
| Valor Total R\$ 1.596,02 | Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos | | |
| Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades | Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado | | |
| Desempenho de mercado <input type="checkbox"/> Reccessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido | Absorção pelo mercado <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada | Número de ofertas <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo | Nível de demanda <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa |

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

| | | | |
|----------------------------|--------------------------------------|---|--|
| Matrícula 57.746 | Ofício Registro de Imóveis | Comarca Fazenda Rio Grande - PR | Outros documentos Alvará 1033/2021 e planta aprovada |
|----------------------------|--------------------------------------|---|--|

7 - OBSERVAÇÕES:

- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
- Matrícula datada de 20/09/2021, conforme protocolo 28.702/2021;
- Inscrição Imobiliária 037.018.0136.001

Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2022.

Vanessa Aparecida C. Josviak
Mat. 348.493

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

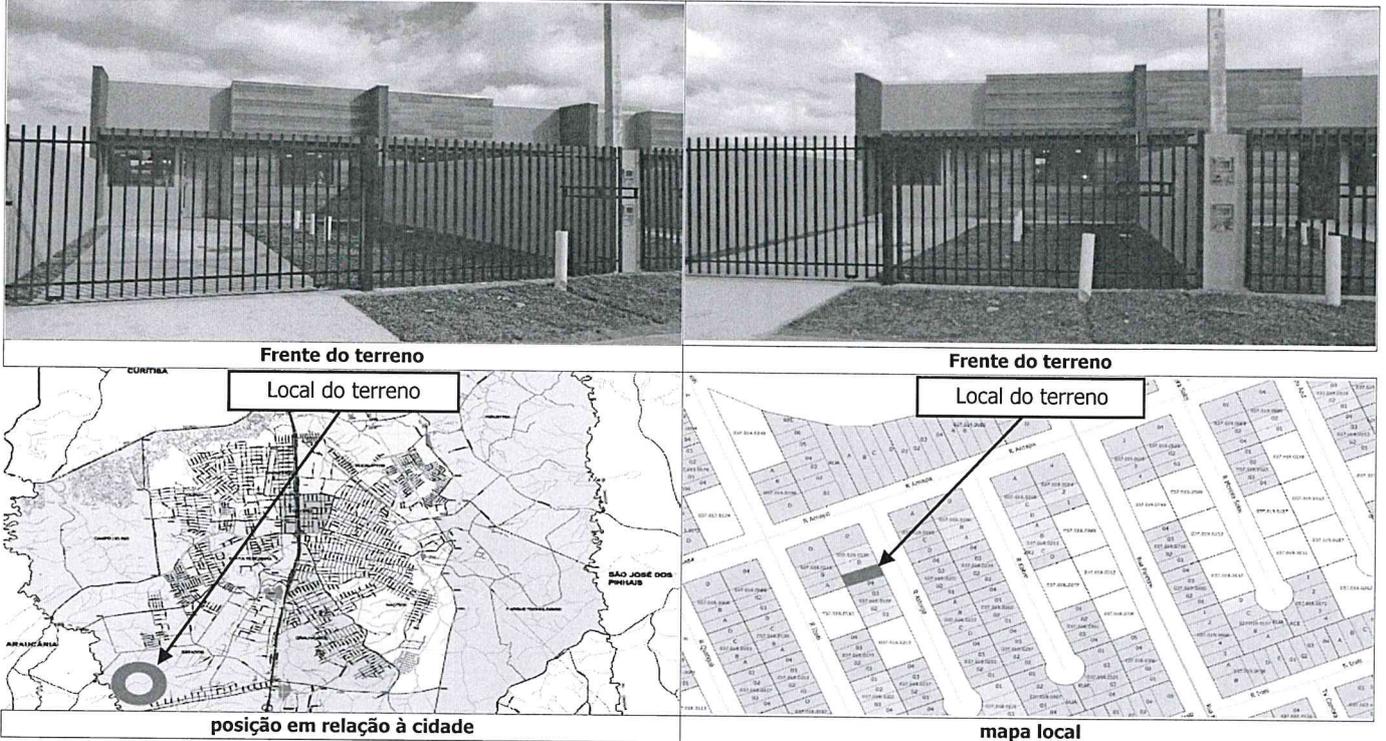


| | | |
|---|--|------------------------------------|
| PARECER DE AVALIAÇÃO | | Nº 113.2022 |
| Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo | | PROCESSO Nº 0037657/2022 |

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2022.

Vanessa Aparecida C Josviak
Mat. 348.493

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº133/2022 - Data: de 01
de julho de 2022.